

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      7 2 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 17/01/73

PROCESSO CEE-nº 2578/72

INTERESSADO: CARMEN CECILIA VON GAL FURTADO

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR CONSELHEIRO ANTÔNIO DELORENZO NETO

Carmen Cecilia Von Gal Furtado - RG nº 5.965.995, pelo Processo CEE-nº 2578/72, requer a este Egrégio Conselho a concessão de equivalência de seus estudos realizados nos Estados Unidos.

HISTÓRICO: A requerente fez o seu curso primário com quatro séries, no Grupo Escolar "D. Sinhá Junqueira", em Ribeirão Preto. Fez, em continuação, na mesma cidade, no Instituto de Educação Estadual "Otoniel Mota", o curso ginásial em quatro séries. A seguir, ainda no Instituto de Educação "Otoniel Mota", frequentou com aprovação as duas primeiras séries do curso colegial, com as seguintes disciplinas:

1ª série: Português, Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Física, Biologia e Psicologia.

2ª série: Português, Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Física, Química, Biologia e Educação Moral e Cívica.

Em Alabama (USA), frequentou com aprovação o 12º grau da Robertsdales High School, abrangendo estas disciplinas: Inglês, Estudos Sociais (História Americana), Governo (História, Geografia, Governo Brasileiro), Educação Física, Português, Matemática, Ciências, Economia Doméstica e Psicologia.

FUNDAMENTAÇÃO: O Pedido encontra amparo legal no artigo 100, da Lei Federal nº 4024/61, encontrando-se instruído nos termos da Deliberação CEE-nº 19/65.

CONCLUSÃO: O nosso voto é pela concessão da equivalência solicitada pela requerente de seus estudos de 2º grau reali-

zados nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino.

Este o nosso Parecer s.m.j.

São Paulo, 10 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, Pe. Lionel Corbeil e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente